

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GIRUÁ/RS CNPJ: 11.483.709/0001-01</p>	<p>Nº / ANO: 28/2021 DATA: 29/03/2021</p>	
<p>VALOR (R\$): 643.000,00</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, I, b</p>	
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p>RESGATE de Recurso no fundo CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP</p> <p>Características dos ativos:</p> <p>Aplica 100% dos seus recursos em títulos do Tesouro Nacional em operações finais e/ou compromissadas tendo como parâmetro de rentabilidade o subíndice Índice de Mercado ANDIMA série B - IMA-B.</p> <p>CNPJ: 10.740.658/0001-93</p> <p>ENQUADRAMENTO: Art. 7º, I, b</p> <p>JUSTIFICATIVA: Resgate para realocação de recurso para outro ativo conforme atual conjuntura econômico, visando uma melhor rentabilidade.</p> <p>SEGMENTO: RENDA FIXA</p>		
<p>Proponente: Wilson Wilmar Rochneski CPF: 440.536.650-00</p>	<p>Gestor/autorizador: Angela Weschenfelder CPF: 562.833.500-20 APIMEC CGRPPS - 18/10/2019 03/2021</p>	<p>Responsável: Angela Weschenfelder CPF: 562.833.500-20 APIMEC CGRPPS - 18/10/2019</p>